



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 474, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Concede Título de Cidadão Lemense a Sr. Adriano Sampaio Pereira.**

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Excelentíssimo Sr. Adriano Sampaio Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 4º** - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 03 de novembro de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Leme  
Em 04/11/2025.

Karine Marcondes de Moraes Cruz  
Técnico Administrativo